



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/SCS/RS

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica o(a) Sr(a) **OSCAR PARRA MASTRAPA** notificado(a) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido de naturalização ordinária, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Santa Cruz do Sul- RS, os seguintes documentos:

- 1) Situação cadastral do CPF atualizada.
- 2) Antecedentes penais da Justiça Federal e Estadual dos Estados em que residiu nos últimos 4 anos atualizados.
- 3) Antecedentes penais do país de origem, legalizado e traduzido por tradutor juramentado, atualizado.
- 4) Comprovante de endereço atualizado.

Na **ausência de resposta** do imigrante no prazo de **(30) trinta dias**, contado da data da publicação de que trata o Art. 72 §3º do Decreto 9.199/2017, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.

Decreto 9.199/2017- Art. 72 § 3º: A notificação realizada por meio eletrônico será simultaneamente publicada pela Polícia Federal em seu sítio eletrônico.



PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO
Unidade de Migração DPF/SCS/RS
Agente de Polícia Federal
Matrícula 20.831



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 22/06/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23820199** e o código CRC **060C7035**.